



Ofício-Circular n. 182/2013  
0011161-56.2013.8.24.0600

Florianópolis, 03 de junho de 2013.

**Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 23/2013 – autos n. 0011161-56.2013.8.24.0600**

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 23/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 23/2013**

Autos nº 0011161-56.2013.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 55/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, sobre a inutilização de selos do tipo: Autenticação (roxo), de séries 0086D477845 a 0086D477850, 0086D542585 a 0086D542600, 0086D554051 a 0086D600000; selos do tipo Certidão (azul), de séries 0086B028973 a 0086B028975, 0086B028927 a 0086B028930, 0086B028992 a 0086B040000; selos do tipo Padrão (verde), de séries 0086B027808 a 0086B085000; selos do tipo Isento (vermelho), de séries 0086B024451 a 0086B036000; selos do tipo Reconhecimento de Firma (marrom), de séries 0086C26810, 0086C268801 a 0086C268850, 0086C323573 a 0086C323600, 0086C357798 a 0086C357800, 0086C361800 a 0086C362850, 0086C365936 a 0086C365950, 0086C365306 a 0086C365400, 0086C366431 a 0086C366450, 0086C367073 a 0086C367100, 0086C367013 a 0086C367050, 0086C366718 a 0086C366750, 0086C366751 a 0086C366800, 0086C366843 a 0086C366850, 0086C366999 a 0086C367000, 0086C366851 a 0086C366900, 0086C366944 a 0086C366950, 0086C274744 a 0086C274750 e 0086C367101 a 0086C500000, pertencentes ao Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Vila Brasília, Comarca de Aparecida de Goiânia/GO.

Florianópolis (SC), 27 de maio de 2013.

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor